

Câmara Municipal de Marapanim



Sancionado - Lei n.º 1.942/2022.
08/06/2022

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei n.º 015/2022

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Sr. Manoel Ferreira Botelho.

AUTUAÇÃO

Aos 24 de Maio de 2022, atuo o Of. n.º 079/2022, prefeito, justificativa e anexos

do que para constar, eu Alessandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Presidente



Ofício nº 079/2022-SEMAD/PMM

Marapanim, 18 de maio de 2022

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº: 004/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 004/2021-GAB PREF, de 12 de abril de 2021,** dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. **Manoel Ferreira Botelho,** e dá outras providências.

Em decorrência de alguns contratemplos, alheios a este Poder, solicitamos que sejam dispensados os interstícios regimentais.

Atenciosamente,

PAULO RONILDO SILVA DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 006/2022 GAB PREF

APROVADO
por unanimidade
25/05/2022

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO

Data: **25/05/2022**

Messandra Costa



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. MANOEL FERREIRA BOTELHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. MANOEL FERREIRA BOTELHO**, portador do RG: 3149131 SSP/PA e CPF: 236.729.272-87, 01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno 21,00 (vinte e um) metros de largura na linha frontal por 75,00 (setenta e cinco) metros da frente aos fundos, terreno este que fica localizado na Travessa Caio Prado, nº 78, Bairro Sossego, Distrito de Marudá, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com a já citada Rua, pela lateral direita com terreno de propriedade da Sra. Orilda e Sra. Taciara, pela lateral esquerda com terreno de propriedade de Lucas Martins Goulart e fundos com Sr. Ricardo, cujo terreno mede **1.575,00m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 12 de abril de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

APROVADO
por unanimidade
25/05/2022

Presidente
1º Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de **DOAÇÃO**, deste Executivo Municipal ao Senhor **MANOEL FERREIRA BOTELHO**, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 12 de abril de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO

Data: 24 / 05 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74

Trav. Floriano Peixoto, s/nº - Cep: 68.760-000 - Centro - Marapanim - Pa.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARRECADAÇÃO



PROCESSO Nº

ANO: 2020

TRAMITAÇÃO:

Sec./Deptº.	Doc./Tipo	Nº	Protocolado em:	
			Data	Ass. Resp.
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	

Interessado:

MANOEL FERREIRA BOTELHO

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto:

Solicitação de Título de Doação de um Terreno Residencial Urbano

Endereço:

Tv. CAIO PRADO- nº 78, Bairro: BOSSEGO - MARUDANOPOLIS - Município Marapanim/Pa.

Anexos (Cópias): Requerimento; Escritura Particular de Compra e Venda de Terreno; .

Inscrição Cadastral:

Movimento do Processo

Andamento	Data	Andamento	Data
DEPARTAMENTO PATRIMONIO	17/06/2020.		

Ca. Botelho

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

Eu, MANOEL FERREIRA BOTELHO, brasileiro (a), paraense, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3149131 SSP/PA, e do CPF/MF nº 236.729.272-87, residente e domiciliado (a) a Trav. Coio Prado, nº 78, Bairro: Vila Nova, Cidade: Dist. Marudá, venho com o devido respeito solicitar de V. Ex.^a, que se digne em CONCEDER-ME o TÍTULO DE DOAÇÃO de um terreno localizado a Travessa Coio Prado, Nº 78 Bairro: Sossego Localidade de Marudáopolis, neste Município de Marapanim ou nesta cidade, medindo o dito terreno: 21 m de largura por 75 m da frente aos fundos, limitando-se pela lateral direita com o terreno de propriedade de Sr. Quibda e Sr. Jaciara pela lateral esquerda com o terreno de propriedade de Lucas Martins Gaulart e e fundos Sr. Ricardo.

Nestes termos.

Peço e aguardo deferimento.

Marapanim, PA, 12 de junho de 2.020.

Manoel Ferreira Botelho
Requerente

(FONTE) Fazer busca

983958010



DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL

Eu, MANOEL FERREIRA BOTELHO, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº 3149131 2VIA-PC/PA. e do C.P.F./M.F nº 236.729.272-87, residente e domiciliado no Distrito de Marudanópolis, Município de Marapanim - Pará. **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, que exerço a posse de forma mansa, pacífica e com ânimo de dono (*animus domini*), de um terreno localizado na Travessa Caio Prado, nº 78, Bairro do Sossego (Vila Nova), Distrito de Marudanópolis, Município de Marapanim – Pará, não cadastrado perante o Departamento de Tributação Municipal. **Cujo terreno consta da seguinte dimensão: Terreno medindo 21,0m. (Vinte e um metros) de largura na linha frontal (N), por 75,0m. (Setenta e cinco metros) da frente aos fundos pela lateral direita (L), com os mesmo 75,0m. (Setenta e cinco metros) da frente aos fundos pela lateral esquerda (O) e 45,60m. (Quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) na linha dos fundos (S), totalizando 2.553,23m² (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três metros e vinte e três centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a já mencionada Travessa Caio Prado, pela lateral direita, com os terrenos de propriedade das Sras. Orilda e Taciara, pela lateral esquerda com os terrenos de propriedade dos Srs. Lucas Martins Goulart e Nora Regi Fernandes de Oliveira e fundos com um terreno de propriedade do Sr. “Ricardo”.**

Declaro, ainda, que sou responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o referido bem imóvel, nos termos previstos no Art. 156, inciso I e II, da Constituição Federal; (*in verbis*):

Art. 156 – Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou sessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como sessão de direitos e sua aquisição;//////////

e Lei Complementar Municipal Nº 1.637, de 06 de Junho de 2.002 e Arts. 32, 33 e 34 do CTN – Código Tributário Nacional, estando ciente das obrigações por mim assumidas.

Declaro outrossim, que sou sabedor de que a inverdade das declarações e/ou informações aqui contidas constituem crime de sonegação fiscal, conforme determina a Legislação Aplicável à espécie.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL

Marapanim - Pará, 29 de Novembro de 2019.

REC

Manoel Ferreira Botelho

MANOEL FERREIRA BOTELHO

RG nº 3149131 2VIA

C.P.F./M.F nº 236.729.272-87

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE MARAPANIM - PA
 Rua Lauro Sodré, 336 - Centro - CEP: 68760-000 - Marapanim - PA Sônia Palheta da Silva
 Fone: (91) 3723-1575 - E-mail: cartoriounicomarapanim@hotmail.com Tabela Interina

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
MANOEL FERREIRA BOTELHO. EM TEST. VERDADE DOU FE. MARAPANIM-PA, 04/12/2019.

LEANDRO SILVA DE SENA
 [EM: 5.30][SS: 00][TT: 5.30]
 AUTENTICAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de fiscalização 024727811

Leandro Silva de Sena
 Substituto - Port. Nº 01/2019

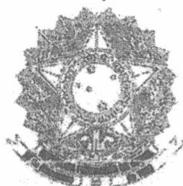
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 Nº 024.727.811

TESTEMUNHAS:

1ª *Carlos Alberto Mezquita de Sil*

2ª _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARAPANIM – ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – CNPJ/MF. 05.111.349/0001-14
Rua Lauro Sodré, nº 336, Centro, Cep: 68.760-000, Fone: (91) 3723-1575
E-mail: cartoriounicomarapanim@hotmail.com
Sônia Palheta da Silva – Tabeliã e Oficiala
Leandro Silva de Sena - Substituto

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO para os devidos fins, usando das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Imóveis, Notas e demais documentos existentes no arquivo deste Cartório, constatei **NÃO EXISTIR** nenhum registro ou transcrição de imóvel em nome de **MANOEL FERREIRA BOTELHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3149131-2ª Via-PC/PA e do CPF/MF. nº 236.729.272-87, residente e domiciliado no Distrito de Marudá, neste município de Marapanim-Pará, referente ao imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Caio Prado, nº 78, Bairro do Sossego (Vila Nova), Distrito de Marudá, neste município de Marapanim-Pará, medindo o dito terreno 21,00 (vinte um) metros, de largura na linha frontal (N) por 75,00 (setenta e cinco) metros da frente aos fundos, pela lateral direita (L), com os mesmos 75,00 (setenta e cinco) metros da frente aos fundos pela lateral esquerda (O) e 45,60 (quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) na linha dos fundos (S), totalizando 2.553,23m², limitando-se, pela frente com a já mencionada Travessa Caio Prado, pela lateral direita com os terrenos de propriedade das senhoras Orilda e Taciara, pela lateral esquerda com os terrenos de propriedade dos Srs. Lucas Martins Goulard e Nora Regi Fernandes de Oliveira e fundos com o terreno de propriedade do Sr. Ricardo. Nada mais.

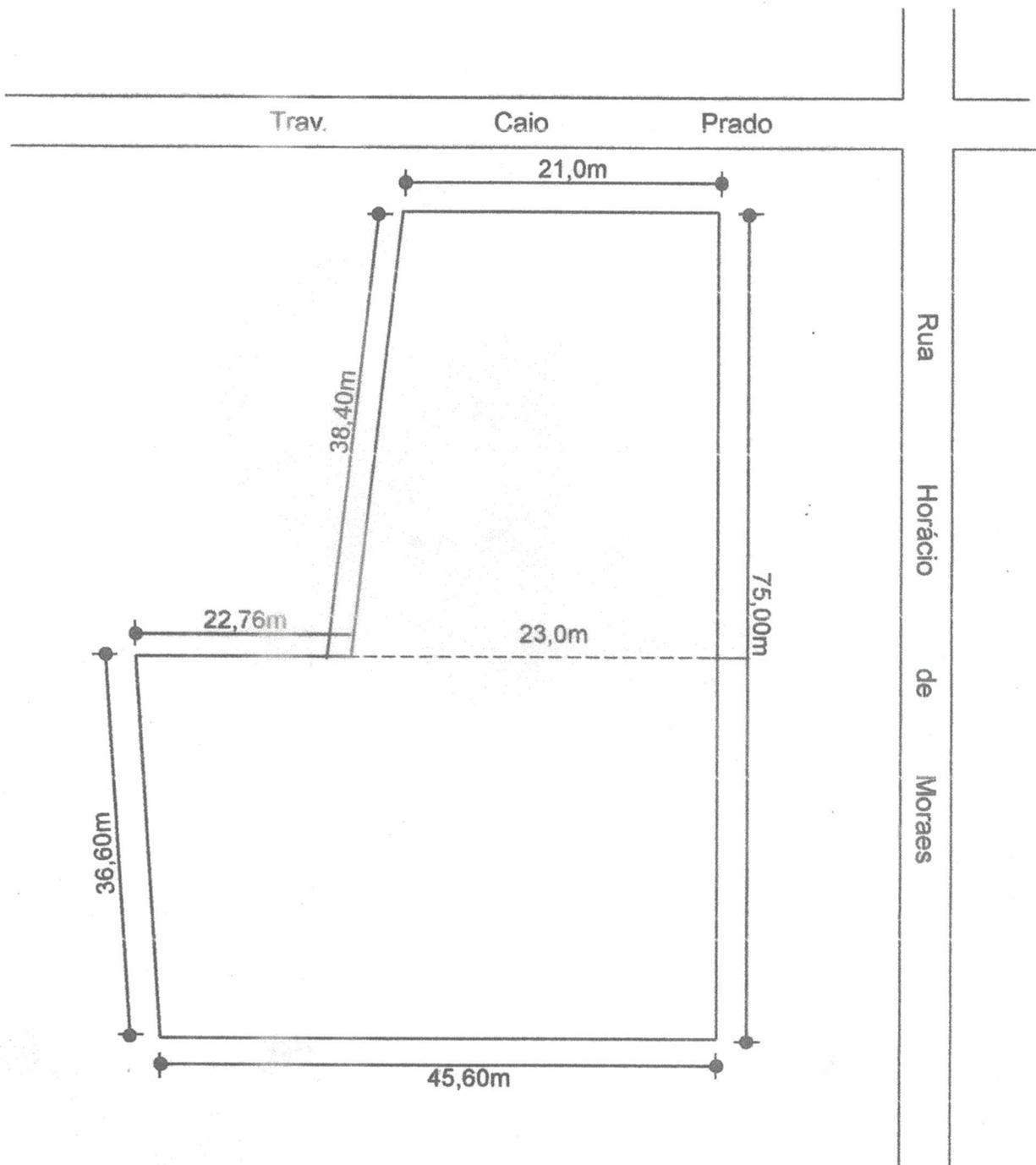


O referido é verdade e dou fé.
Marapanim-Pará, 19 de dezembro de 2019.

Sônia Palheta da Silva

Sônia Palheta da Silva
Tabeliã e Oficiala Interina
CPF: 401.359.182-00

LOCAÇÃO ESQUEMÁTICA



Desenho: A. Lima

ÁREA DO TERRENO:
2.553,23

Proprietário: MANOEL FERREIRA BOTELHO
Endereço: Trav. Caio Prado, Nº 78
Distrito de Marudanópolis





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF. Nº. 040/2022 – CMM

Marapanim, 26 de Maio de 2022.

Exmº. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa; que Projeto de Lei nº. 015/2022, que “**Dispõe sobre autorização para doação de terreno desta municipalidade para o Sr. Manoel Ferreira Botelho**”, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por **UNANIMIDADE**, com a dispensa dos interstícios da Lei, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 25/05/2022.

No aguardo da comunicação da **SANCÃO**, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Marapanim

Sec. Geral

Prefeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.681/0001-74
PROTÓCOLO
Recebido. Em: 26/05/22



Ofício nº 111/2022-SEMAD/PMM

Marapanim, 21 de julho de 2022

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHA LEI Nº 1.942/2022.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a **Lei Municipal já sancionada sob o nº 1.942/2022**, de 08/06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. Manoel Ferreira Botelho e dá outras providências.

Atenciosamente,


PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Câmara Municipal de Marapanim.
RECEBIDO
Data: 25/07/2022





LEI MUNICIPAL Nº 1.942/2022, DE 08/06/2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. MANOEL FERREIRA BOTELHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. MANOEL FERREIRA BOTELHO**, portador do RG: 3149131 SSP/PA e CPF: 236.729.272-87, 01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno 21,00 (vinte e um) metros de largura na linha frontal por 75,00 (setenta e cinco) metros da frente aos fundos, terreno este que fica localizado na Travessa Caio Prado, nº 78, Bairro Sossego, Distrito de Marudá, Município de Marapanim-Pará, limitando-se pela frente com a já citada Rua, pela lateral direita com terreno de propriedade da Sra. Orilda e Sra. Taciara, pela lateral esquerda com terreno de propriedade de Lucas Martins Goulart e fundos com Sr. Ricardo, cujo terreno mede **1.575,00m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 08 de junho de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim